

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Publicado em Maceió 20 de agosto de  
2020  
Folha(s): 24

Izadora da Costa S. Pontes Viana

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA Nº 878, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa o Juízo do 8º Juizado Especial Cível da Capital para atuar nos Processos nºs 0700775-90.2020.8.02.0082 e 0700701-36.2020.8.02.0082, em trâmite no 9º Juizado Especial Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Adriana Carla Feitosa Martins, titular do 9º JEC da Capital, se averbou suspeita para atuar nos autos dos Processos nºs 0700775-90.2020.8.02.0082 e 0700701-36.2020.8.02.0082, em trâmite no 9º Juizado Especial Cível da Capital, e que seu substituto legal, o magistrado Sérgio Roberto da Silva Carvalho, titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, está de férias no período de 13/08 a 1º/09/2020;

**CONSIDERANDO** que a servidora Virgínia de Albuquerque Silveira de Maya Gomes, Chefe de Secretária do 3º JEC da Capital, oficiou esta Corregedoria-Geral da Justiça, consoante Processo SAI nº 2020/9608, com a finalidade de designar magistrado para atuar nos mencionados autos, por se tratar de pedidos de tutela antecipada;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Subgrupo VII - Juizados, o próximo Juízo substituto é o do 8º Juizado Especial Cível da Capital, cujo titular é o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA**, titular do 8º Juizado Especial Cível da Capital, para atuar nos autos dos Processos nºs 0700775-90.2020.8.02.0082 e 0700701-36.2020.8.02.0082, enquanto perdurar as férias do magistrado Sérgio Roberto da Silva Carvalho, titular do 3º JEC da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Fernando Toulhino de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**